



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP

Processo: 23117.008525/2014-95

Tomada de Preços: 019/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.066/0001-88, estabelecida na cidade de São José- SC, na Rua João Gualberto de Oliveira 312, Bairro Forquilha, CEP 88106-535, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sócio Administrador Júlio César da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 342.477-5 e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 022.034.019-66, resolvem celebrar o presente ao Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008525/2014-95, na modalidade Tomada de Preços nº 019/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar a planilha da proposta da contratada inserida na folha 286 do processo licitatório por outra, corrigida em seus preços unitários, inserida na folha 319, conforme justificativa anexada na folha 318 do processo supracitado a qual integra o presente Termo Aditivo como se estivesse aqui integralmente transcrita.

### CLÁUSULA SEGUNDA – TABELA

PROJETO: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - CAMPUS SANTA MÔNICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	SUB TOTAL	
1	Elaboração do projeto arquitetônico executivo	2.920	m <sup>2</sup>	R\$ 12,00	R\$ 27.612,29	
2	Elaboração do projeto executivo estrutural em concreto armado	300	m <sup>2</sup>	R\$ 5,50	R\$ 1.300,24	
3	Elaboração do projeto executivo estrutural de estruturas metálicas	3.155	m <sup>2</sup>	R\$ 5,00	R\$ 19.763,59	
4	Elaboração do projeto executivo das fundações	1.695	m <sup>2</sup>	R\$ 2,20	R\$ 2.938,53	
5	Elaboração do projeto executivo das instalações hidráulicas e sanitárias	2.920	m <sup>2</sup>	R\$ 3,30	R\$ 7.593,38	
6	Elaboração do projeto executivo das instalações para prevenção e combate a incêndios	2.920	m <sup>2</sup>	R\$ 3,30	R\$ 7.593,38	
7	Elaboração do projeto executivo das instalações elétricas, telefonia, lógica e SPDA	2.920	m <sup>2</sup>	R\$ 2,00	R\$ 4.602,05	
8	Elaboração do projeto executivo das instalações de exaustão	390	m <sup>2</sup>	R\$ 5,50	R\$ 1.690,31	
9	Elaboração do projeto luminotécnico	2.920	m <sup>2</sup>	R\$ 1,38	R\$ 3.163,91	
10	Elaboração do projeto executivo de condicionamento de ar	1.430	m <sup>2</sup>	R\$ 5,50	R\$ 6.197,79	
11	Elaboração do projeto executivo das instalações de gases	180	m <sup>2</sup>	R\$ 5,50	R\$ 780,14	
12	Elaboração do projeto de cozinha industrial	605	m <sup>2</sup>	R\$ 1,50	R\$ 715,13	
13	Elaboração do projeto executivo de paisagismo	1.500	m <sup>2</sup>	R\$ 0,80	R\$ 945,63	
14	Elaboração da planilha de orçamentos e memorial	2920	m <sup>2</sup>	R\$ 4,00	R\$ 9.204,10	
15	Sondagem - mobilização e furo	100	m <sup>2</sup>	R\$ 14,09	R\$ 1.408,51	
16	Projeto de terraplanagem e geométrico sistema viário/acessos	1.500	m <sup>2</sup>	R\$ 0,50	R\$ 591,02	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 96.100,00</b>	
<b>BDI</b>					<b>R\$ 33.820,03</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 129.920,03</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global permanecerá o mesmo do contrato original, ou seja, **R\$ 129.920,03**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



(Cento e Vinte Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Três Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 15 de abril de 2015.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende  
Reitor

**TERRAPRIME CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA EPP**

Júlio César da Silva  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20

**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09